

**ATA N.º 50/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

----- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Jorge José de Magalhães Mendes, António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e, em substituição de Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães Carvalho.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 11 de dezembro de 2015.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara sugeriu, para esta semana, a realização de uma reunião de trabalho com todos os Membros do Executivo para se discutirem questões relacionadas com o “Sistema Viário Central de Vila Meã”.-----

-----A referida reunião ficou agendada para 6ª feira, dia 18 de dezembro.-----

-----A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou o Executivo que, no passado dia 11 de dezembro, foi inaugurado o Balcão Social de Amarante, nas instalações da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Amarante . Disse ainda que este projeto surge no âmbito do protocolo celebrado com aquela Instituição, cujo objetivo é

qualificar a resposta social que a Cruz Vermelha já vinha dando à comunidade mais carenciada do concelho e ainda no sentido de complementar as respostas dos restantes parceiros da Rede Social.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes informou que teve lugar no passado dia 10 de dezembro um *workshop* sobre a adaptação do Município de Amarante às Alterações Climáticas, no âmbito do projeto ClimAdaPT. Local Acrescentou ainda reconhecer que o convite não foi enviado a todos os Senhores Vereadores com a antecedência desejável no sentido de permitir a presença atempada no referido *workshop*. Todavia, lembrou que o programa final foi elaborado em Lisboa, atendendo a que o Consórcio é gerido por Lisboa e logo que o mesmo foi enviado, o convite foi endereçado a todos os Senhores Vereadores porque não faria sentido não constar do mesmo o programa final.- Disse:- “Foi um evento cujos objetivos principais foram alcançados; um deles era a divulgação a todos os agentes locais - o que está a ser realizado no município de Amarante no âmbito do projeto global de alterações climáticas - que é um projeto europeu liderado por quatro universidades portuguesas e duas entidades privadas e, por outro lado, criar motivação/participação por parte dos agentes locais para que, algumas das ideias possam, eventualmente, ser vertidas num documento final que vai ser produzido e que será a estratégia municipal para as Alterações Climáticas”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva da Madalena” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 29937/2015/12/09).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1

A Associação Cultural e Desportiva da Madalena é uma instituição do nosso Concelho com méritos reconhecidos, de onde se destaca o facto de ser a entidade organizadora do Torneio da Madalena, que teve este ano a sua 30.ª edição, sendo esta a única competição de futebol de sete destinada às camadas jovens no concelho de Amarante, envolvendo, em média, cerca de 350 atletas com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos.

A Associação Cultural e Desportiva da Madalena conta com 60 atletas nos referidos escalões etários e organiza, anualmente, o reconhecido Torneio da Madalena.

Com o intuito de proporcionar melhores condições, tanto aos atletas permanentes, como à importante competição anual que organizam, a referida Associação, está a executar a construção de um campo de futebol de sete no Parque Desportivo da Madalena, obra para a qual, este Executivo, deliberou pela atribuição de um apoio financeiro, de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), em 25 de maio de 2015.

## II

Com o intuito de dar continuidade à referida obra, e no seguimento das reuniões de trabalho havidas com a Direção da Associação, foi submetido um pedido de apoio financeiro destinado a participar a segunda fase da construção do referido campo de futebol e que, por economia, aqui se dá por reproduzido.

Em ofício de 23 de novembro de 2015, a Associação Cultural e Desportiva da Madalena apresenta uma estimativa de custos correspondente aos trabalhos a executar num total de 14.150,00€ (catorze mil, cento e cinquenta euros).

## III

Uma vez que a Associação Cultural e Desportiva da Madalena tem um histórico de referência na promoção desportiva junto dos mais jovens, sendo expoente máximo a organização do Torneio da Madalena, único no que às camadas jovens diz respeito no concelho; atendendo ainda ao facto de ter em permanência um relevante grupo de atletas, promovendo a prática desportiva saudável e organizada junto da comunidade; e atendendo também à importância que a construção do novo campo de futebol de sete terá, tanto na continuidade e reforço desportivo da já referida competição, como na promoção do desporto perante a comunidade mais jovem, **PROPONHO:**

- que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio de €10.000,00 (dez mil euros) com vista a apoiar a construção do referido campo de futebol de sete, no Parque Desportivo da Madalena.
- que a atribuição do montante fique condicionada à monitorização dos trabalhos por parte dos serviços da ETM, os quais deverão acompanhar a execução dos trabalhos.
- A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2015-A/45.

Paços do Município de Amarante, 9 de dezembro de 2015.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de Médio/Longo prazos” – (Registo n.º 12325/2015/12/09).- A Câmara deliberou aprovar a contratação de empréstimo de Médio/Longo prazos, no montante de Eur. 500.000,00, nos termos e de acordo com o Relatório do Júri do procedimento e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista e votou contra o Senhor Vereador Amadeu Magalhães que apresentaram declarações de voto que se transcrevem respetivamente.-----

----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dinis Mesquita, por se encontrar, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, al. a) do CPA, em situação de impedimento.

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:**-----

“Os Vereadores do Partido Socialista não estão contra a aquisição do imóvel em causa.

“Contudo, face à disponibilidade financeira do Município e ao valor em causa, o recurso a empréstimo para aquisição não nos parece ser a melhor opção. Sempre serão pagos juros à taxa de 1,17%.

Por outro lado, face à caótica situação que se vive na margem esquerda, mormente na zona do Arquinho e da Avenida Alexandre Herculano, entendemos que deve ser prioridade do Município desenvolver esforços no sentido de criar espaços de estacionamento nesses locais da cidade.

Daí o motivo da nossa abstenção.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Angelina Pinheiro Teixeira

Rosário Loureiro”.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO MOVIMENTO INDEPENDES “AMARANTE SOMOS TODOS”, Amadeu de Magalhães:-** “Não sendo por princípio contra a aquisição do imóvel em causa, entendo que a mesma não está devidamente justificada, nomeadamente através de estudo técnico de mobilidade que fundamente as necessidades de estacionamento nessa zona da cidade de Amarante, pelo que voto contra”

Amarante, 14 de dezembro de 2015

O vereador,

Amadeu de Magalhães”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de parque de estacionamento coberto na Rua Dr. Mário Monterroso” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12326/2015/12/09).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Por minha proposta de 21.10.2015, que aqui se dá por reproduzida, a Câmara em reunião havida a 26.10.2015, aprovou que uma eventual aquisição do imóvel, destinado a parque de estacionamento coberto, sito na Rua Dr. Mário Monterroso, com uma capacidade de, pelo menos, 103 (cento e três) lugares de estacionamento, se procedesse através da contratação de um empréstimo de m/l prazos.

O referido parque de estacionamento coberto está dotado de acessibilidades para veículos automóveis, bem como de escadas e elevadores para os utentes do mesmo.

Na sobredita reunião foi, igualmente, apresentado relatório de avaliação, por Perito Qualificado (da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto e inscrito na CMVM) de natureza independente e que suportou a proposta inicial e, bem assim, para definir o montante a contratar por empréstimo.

Da referida avaliação, resultou que o valor do espaço é de 614.313,07€ (seiscentos e catorze mil, trezentos e treze euros e sete cêntimos).

De realçar que a referida avaliação foi efetuada com base no estado atual da área em análise, sendo que, de acordo com o relatório pericial, esta poderá ser valorizada com a reorganização do espaço que resultará no aumento do número de lugares de estacionamento a disponibilizar.

Nas reuniões havidas com o proprietário do referido espaço, foi possível alcançar um entendimento acerca do montante do preço de aquisição, valor esse de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), e pelo qual nos é possível propor a esta Câmara a aquisição do "parque de estacionamento".

Em face do exposto e por se mostrar conclusivo o processo de empréstimo ora também presente a este plenário, proponho, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/9, que a Câmara Municipal delibere pela compra da fração "B", constituída pelo antedito Parque de Estacionamento, sito na Rua Dr. Mário Monterroso, inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, pelo artigo 3807 e descrito na Conservatória do Registo Predial pela ficha 1164/20080620 - B, pelo preço de 500.000,00€ (quinhentos mil euros).

Mais se propõe que o contrato de compra e venda deverá ficar subordinado à condição de obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas para a contratação do empréstimo de m/l prazos.

Paços do Município de Amarante, 9 de dezembro de 2015.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista e votou contra o Senhor Vereador Amadeu Magalhães que apresentaram declarações de voto que se transcrevem respetivamente.-----

----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dinis Mesquita, por se encontrar, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, al. a) do CPA, em situação de impedimento.

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:-----

“Os Vereadores do Partido Socialista não estão contra a aquisição do imóvel em causa.

“Contudo, face à disponibilidade financeira do Município e ao valor em causa, o recurso a empréstimo para aquisição não nos parece ser a melhor opção. Sempre serão pagos juros à taxa de 1,17%.

Por outro lado, face à caótica situação que se vive na margem esquerda, mormente na zona do Arquinho e da Avenida Alexandre Herculano, entendemos que deve ser prioridade do Município desenvolver esforços no sentido de criar espaços de estacionamento nesses locais da cidade.

Daí o motivo da nossa abstenção.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Angelina Pinheiro Teixeira

Rosário Loureiro”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO MOVIMENTO INDEPENDENTES “AMARANTE SOMOS TODOS”, Amadeu de Magalhães:- “Não sendo por princípio contra a aquisição do imóvel em causa, entendo que a mesma não está devidamente justificada, nomeadamente através de estudo técnico de mobilidade que fundamente as necessidades de estacionamento nessa zona da cidade de Amarante, pelo que voto contra”

Amarante, 14 de dezembro de 2015

O vereador,

Amadeu de Magalhães”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana da Amarante” – Proposta do Senhor Vice-Presidente da

Câmara – (Registo n.º 8502/2015/08/27).- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Concorda-se com a informação técnica da Unidade Técnica de Projeto que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo a desenvolver documentos estratégicos que permitam um desenvolvimento adequado do seu município e naturalmente o do seu centro histórico, nomeadamente a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivos incentivos fiscais.

Paralelamente a estes documentos, tem vindo a submeter candidaturas a financiamentos comunitários, com sucesso assinalável, como forma de reforçar a capacidade financeira para intervir no âmbito das suas competências.

Por conseguinte, para a revitalização/regeneração de Amarante importa a existência da ARU/ORU, mas também de planos que são fundamentais para tornarem viável a submissão de candidaturas a financiamentos comunitários, nomeadamente o Portugal 20-20.

Entre outros, o *Regulamento Especifico do Dominio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*, Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro, na secção de Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano, invoca a existência do Plano de Ação de Regeneração Urbana como instrumento fundamental em futuras candidaturas.

Importa, por isso, a elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU). Assim, pretende-se que o Plano de Ação de Regeneração Urbana da ARU de Amarante defina e complemente, em articulação com o exposto na ARU, a estratégia global de intervenção em matéria de planificação e gestão desta área com o objetivo de *“apoiar a melhoria do ambiente urbano através da sua revitalização por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e do espaço público envolvente, da qualificação ambiental e urbanística das áreas industriais abandonadas bem como da redução da poluição do ar e do ruído.”*



Importa proceder à escolha do prestador de serviços alicerçada em critérios de ordem técnica, tendo em conta a natureza e tipologia do trabalho a executar, em particular ao nível da sua capacidade de resposta.

Afigura-se, pois, como determinante nesta escolha a experiência acumulada, não só em termos de referência curricular, mas também ao nível do conhecimento de trabalho em projetos análogos e similares, que, obviamente, consta nos anexos desta proposta, de forma a ser garantida a qualidade final do Plano.

### III

Face ao exposto, propõe-se que a Exma Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a Elaboração de Plano de Ação de Regeneração Urbana de Amarante, sendo contraparte o gabinete Lugar do Plano, Lda (Telefone 234 426 985), com sede na Av Araújo e Silva, nº 52, 3810-048 Aveiro, NIF 506 378 802, limitado a um preço base de Eur. 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esta despesa poderá ser imputada na rubrica das GOP'S: 2014-I/99.

Amarante, 09 de dezembro de 2015

*O Vice-Presidente,*

*Jorge Magalhães Mendes*

----- O Senhor Vereador Amadeu de Magalhães observou que em 2009 havia sido aprovado o Plano de Mobilidade para a Cidade de Amarante elaborado pela Eng.ª Paula Teles e no que dizia respeito à mobilidade para a cidade de Amarante, julga que o mesmo estava muito bem conseguido.- Questionou o Senhor Presidente se o mesmo estaria, de alguma forma, a servir de base para o que agora está previsto intervir.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o mesmo irá ser revisto, no âmbito de todo o concelho e não só em termos de cidade. Disse:- “Estamos a seguir esse conceito. A proposta para o rio, designadamente o parque em frente ao edifício em que se encontra a agência da Caixa Geral de Depósitos, onde estava previsto um

«elevador» para tornar a cidade mais plana, vamos refletir para, ao intervir, no âmbito da ARU, poder executar”. Acrescentou ainda que os estudos serão objeto de financiamento, devendo-se avançar com o presente Plano e a seguir com o PAMUS e com o PAICD, também obrigatório. Disse ainda que, após os planos elaborados se poderá ter acesso ao financiamento.- Observou da necessidade em avançar com a ARU de Vila Meã, bem como para a zona alta da cidade. Reiterou que só com os Planos elaborados se poderá aceder às fontes de financiamento. Concluiu dizendo que está a ser elaborado pela CIM um Plano de Área de Reabilitação Urbana para toda a região.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a **proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **EDUCAÇÃO** – “Regime de Fruta Escolar – Ano letivo 2015/2016” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º12162/2015/12/03).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Concordo com os pareceres técnicos da DDCS que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos.

Esta Medida é complementar da Medida "Heróis da Fruta - Lanche Escolar Saudável", não colidindo com ela.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- “No orçamento estava inscrita uma verba de €25.000 na rubrica onde se enquadra o regime de fruta escolar. Atendendo ao valor da candidatura do Ministério que só vai surtir efeitos a partir do 1º. período do ano letivo de 2015/ 2016, estamos a preparar uma proposta para que esta medida seja alargada ao pré-escolar. A verba estimada pelos serviços para este alargamento enquadra-se no valor em orçamento. É nosso propósito estimular o consumo, como é recomendado pela Organização Mundial de Saúde, também ao nível do pré-escolar, com o intuito de inculcar estes hábitos de alimentação saudável, logo a partir deste ciclo de ensino.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a **proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **EDUCAÇÃO** – “Protocolo de Cooperação – Projeto Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 12206/2015/12/04). Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte informação:-----

“No âmbito das competências e responsabilidades da autarquia, entendo que esta poderá ser uma boa ferramenta de sensibilização e educação no que concerne à promoção de hábitos de alimentação saudável, contribuindo para a meta do decréscimo da obesidade infantil, estabelecida pela OMS e que a todos compete.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse ser uma medida de sensibilização e de educação para hábitos de alimentação saudável para os jardins de infância e 1.º Ciclo. Acrescentou ainda que esta candidatura foi aberta tardiamente, mas que não significa existência de custos, nem para as escolas que se candidatam, nem para o Município explicou que o objetivo desta proposta é a sensibilização para a necessidade de hábitos de alimentação saudável. Que a candidatura previa que fosse em outubro mas só agora abriu. Contudo, pretendiam fazer o convite às escolas no sentido de aferir da sua vontade de aderirem. Disse que pretendiam aproveitar o facto do município ter uma Estagiária PEPAL na área da nutrição e que está enquadrada na Equipa de Saúde Escolar. Informou ainda que nesse âmbito, a Estagiária tem participado na avaliação das condições higio-sanitárias das nossas cantinas, estando ainda a trabalhar no plano da ementa municipal. Disse: “No âmbito das competências do Município na área da Saúde e da Educação, faz todo o sentido que sejamos parceiros e promotores de hábitos de alimentação saudável, nomeadamente no consumo de hortofrutícolas.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **JUVENTUDE** – “12.ª Edição da Medida Municipal Voluntariado Jovem 2016 – Aprovação das Listas dos Candidatos Admitidos e Não Admitidos” – (Registo n.º 11976/2015/12/01).-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra e informou que este ano foi criado um formulário *online* para possibilitar a agilização da

formalização das candidaturas, uma vez que, de modo presencial, causava alguns constrangimentos aos candidatos, designadamente com deslocações que, desta forma, se puderam ultrapassar.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar as Listas provisórias dos Candidatos Admitidos e Não Admitidos à “12.ª Edição da Medida Municipal Voluntariado Jovem”**, nos termos do parecer técnico da DEJD de 1 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara que, **findo o prazo de 10 dias úteis, contados a partir da última publicação, as listas em causa tornar-se-ão definitivas, seguindo-se os ulteriores termos do procedimento.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura”**  
– (Registo n.º 12213/2015/12/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 07 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura”**  
– (Registo n.º 12222/2015/12/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 07 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura”**  
– (Registo n.º 12223/2015/12/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 07 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura”**  
– (Registo n.º 12267/2015/12/09).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 09 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO/CONTRATOS** – “Contrato de comodato – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Telões de Santo André” – (Registo n.º 12281/2015/12/09). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico n.º 130/DAG/2015 e com o parecer do Senhor Diretor do DAG, ambos de 09 de dezembro de 2015 e**, em consequência:

a) Proceder a um acordo de revogação do contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Telões;

b) Celebrar novo contrato de comodato com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Telões Santo André, NIF 502 580 775, com a salvaguarda da redação da cláusula segunda, ponto 5, a qual deverá conter a cominação expressa no antedito parecer jurídico;

c) Aprovar as seguintes minutas:

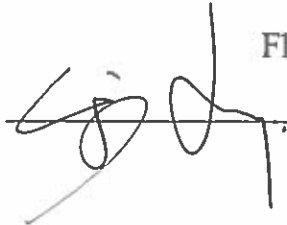
c1) Acordo de revogação;

c2) Contrato de comodato, sem prejuízo do disposto na parte final da alínea

b).-----

----- **TRÂNSITO** – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Amarante Cidade Presépio” – (Registo n.º 12322/2015/12/09).- A Câmara deliberou **aprovar a postura de trânsito proposta para a concretização do programa de animação natalícia “Amarante Cidade Presépio”, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DCPC de 9 de dezembro de 2015 e da DCT da mesma data, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas – Aprovação da conta final da empreitada” – (Registo n.º 8845/2015/09/08).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas” de acordo com as informações da DCT de 26 e 27 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 30 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----



----- **EMPREITADAS** – “Construção do Centro Escolar Madalena/Lufrei – Aprovação do auto de vistoria e liberação parcial da caução” – (Registo n.º 26541/2015/10/09).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 12 de novembro de 2015**, nos termos da informação da ETM de 27 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 30 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e proceder à liberação da caução em 15%, a que corresponde o valor de Eur. 23.591,31.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Maria Isabel Pinheiro Teixeira Cerqueira **Local:** Rua Dr. Fernando Brochado n.º 507, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 31/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de novembro, 1 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Arménia Maria Ribeiro Pereira **Local:** Lugar de Carvalho de Rei, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 200/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Carlos Manuel Pinheiro Abreu **Local:** Lugar Gateães, freguesia de Lufrei **Proc. n.º 45/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de novembro e 1 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Medicina e Imagiologia – J. Miguel Ferreira, Lda. **Local:** Lugar Boavista, freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 15/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 30 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação /suporte de terras **Requerente:** José Manuel Pinto Ribeiro **Local:** Lugar Gião, freguesia de Candemil **Proc. n.º 57/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de outubro e 16 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de remodelação de um terreno para a instalação de uma charca de regadio **Requerente:** Agrimota – Sociedade Agrícola e Florestal, SA **Local:** Lugar do Santinho, freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 3/2015 LE-TER.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de novembro e 3 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de reconstrução e ampliação de uma habitação **Requerente:** Maria Alzira Lopes Sousa **Local:** Rua Tapada dos Carneiros, n.º 15, freguesia de Mancelos **Proc. n.º 124/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de novembro e 3 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para



todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de dois edifícios geminados, destinados a habitação **Requerente:** Maria da Gloria Silva Pinto **Local:** Lugar de Barreiros, freguesia de Louredo **Proc. n.º 63/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de novembro e 3 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de conservação num edifício **Requerente:** António da Silva **Local** Rua 5 de Outubro, n.º70 ao n.º76, União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 119/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** António José Ramada Macedo de Carvalho **Local** Lugar de Raposeira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 443/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 13 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Alda Maria Cerqueira Pinto **Local** Lugar de Coura, freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 261/2007 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres



técnicos de 24 e 26 de novembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de alteração de utilização de um conjunto de edifícios para a instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade casas de campo **Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Amarante **Local** Lugar da Lama, freguesia de Telões **Proc. n.º 198/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de novembro e 2 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração do rés-do-chão de um edifício **Requerente:** Sabores em Cadeia, Lda. **Local** Rua João Pereira Teixeira de Vasconcelos, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 78/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 4 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo de apoio à moradia destinado a arrumos e tanque **Requerente:** Miguel Augusto Teixeira de Sousa **Local** Rua de São Martinho, n.º 618, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 60/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 27 de novembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas e de eventos turísticos **Requerente:** Arminda da Conceição Teixeira Bessa **Local:** Lugar de Palhais, freguesia de Mancelos **Proc. n.º 17/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar desfavoravelmente**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 30 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Pedro Coutinho Monteiro Queirós **Local:** Lugar da Ramalhada, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 7/2015 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar desfavoravelmente**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 26 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia **Requerente:** Armando Jorge de Barros e Silva Machado **Local:** Lugar da Costa Grande, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 12/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de outubro e 7 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Requerente:** Joaquim Manuel Silveira Rego **Local:** Rua da Cruz, freguesia de Mancelos **Proc. n.º 52/2015 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 9 de dezembro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Sendo a primeira reunião de cada mês a fixada, nos termos da lei, pelo Órgão Executivo para um período de intervenção aberta ao público mas, atendendo a que, a reunião do dia sete do presente mês não foi realizada, o Senhor Presidente da

Câmara deu a palavra ao Senhor Coronel Teófilo da Fonseca Freitas que expôs e colocou as seguintes questões:-----

----- “A Duriensegás disse taxativamente que não assumiria qualquer responsabilidade por qualquer acidente que ocorra na rua 31 de janeiro e que o mesmo seria da exclusiva responsabilidade das entidades que requalificaram a rua.. Há seis meses que estava com esperança que houvesse uma tomada de consciência porque eu vivo em cima de um “vulcão” As caixas de gás da rua 31 de janeiro são efetivamente um risco para os moradores da rua. Acho que seis meses já é tempo mais que suficiente para esperar qualquer tipo de atitude por parte das entidades e Já havia solicitado um pedido de intervenção à Comissão Municipal de Proteção Civil para a proteção da caixa de gás junto à minha casa que, neste momento está a servir de depósito de lixo. Daí, questiono o Senhor Presidente se vê algum inconveniente de eu formalizar uma queixa à Procuradoria Geral da República.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que havia reunido com responsáveis da Duriensegás e que aguarda resposta para a sinalização de todas as entradas das casas onde se poderá embutir a caixa, bem como a indicação sobre o tipo de caixa que se poderá utilizar. Acrescentou ainda que se comprometeram a apresentar esse trabalho e a entregá-lo, de modo a que a Câmara possa avançar com a execução da obra, apesar de não ser da sua competência. Disse ainda que a Câmara estava sensível a esse problema.-----

----- O Senhor Coronel Fonseca Freitas observou ainda que a Câmara deverá ser sensível quanto ao estacionamento no Centro Histórico e criar situações alternativas quando proíbe o estacionamento em certos locais. Deu como exemplo a libertação do estacionamento da rua de quem desce o Tribunal, aquando da montagem da árvore de natal, neutralizando os lugares de estacionamento no Largo de S. Pedro, criando assim constrangimentos aos moradores do Centro Histórico, mormente em dias de inverno e chuvosos que têm de estacionar em local mais distante como no parque de estacionamento de Santa Luzia”.-----

----- O mesmo Senhor Coronel observou:- “Acho estranhíssimo que a rua de Olivença esteja há anos ocupada por um particular”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que compreendia a observação feita. Contudo, o pedido para a instalação da esplanada na referida rua foi sempre objeto

de deliberação favorável por parte do Órgão Executivo e, nesse sentido a sua permissão encontra-se devidamente autorizada.-----

----- O mesmo Senhor Coronel questionou ainda:- “Porque é que na Rua da Cerca para a Rua de S. Sebastião há dois lugares a descer e não um único a subir. Quando quero ir à escola tenho de ir junto ao edifício das Finanças, sujeito a um “nó cego” e a uma forquilha que fica para entrar na estrada nacional nº. 15.- Qual a razão de quem mora naquele prédio tem direito de acesso às suas garagens em sentido proibido? -----

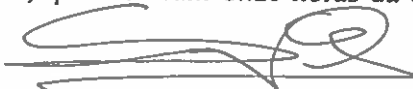
Sugeriu que a Câmara abrisse uma das vias para acesso ao Campo da Feira para não oferecer perigo a quem tem que aceder à Av. 1º. de maio.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que já estão a ser ouvidas as entidades intervenientes para a elaboração da alteração ao regulamento de trânsito na cidade, nomeadamente a GNR, e que, em período de discussão pública, todas as pessoas se poderão manifestar e apresentar sugestões, designadamente as que o Senhor Coronel acabava de colocar. Disse ainda que todas serão bem acolhidas e analisadas por forma a minimizar todos os constrangimentos do trânsito na cidade. Concluiu, dizendo que se estão a procurar soluções no sentido de criar estacionamento na cidade.-----

-----O Senhor Coronel Teófilo Freitas reagiu contra as provas de atletismo e corta-mato terem a sua chegada junto da porta de sua casa.-----

----- Por último, solicitou que lhe fosse facultado o protocolo complementar elaborado com a EDP relativamente à barragem de Fridão, dizendo que a mesma a ser construída coloca em risco toda a população de Amarante e, em caso de acidente, as suas casas ficarão submersas.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

*João Maria Gonçalves*

